

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.165, DE 30 DE desembre DE 1992

Autoriza a transferência de permissão de uso de banca no Mercado Municipal

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 18.914/92,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizada, nos termos da Lei nº 1.754, de 10/01/
1979, com a nova redação dada pela Lei nº 1.789, de
27/08/79, combinadas com o disposto no Decreto nº 6.381, de 15 de
Maio de 1990, a transferência, de MARIO LUIZ DOS SANTOS para ROGÉ
RIO MOREIRA DOS SANTOS, de banca com cadastro nº 230, ramo de ati
vidade de legumes, localizada na parte externa do Mercado Munici
pal, área de entorno.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos de de de de de de de 1992, 348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 30 de orgando de 1992.

SHILL OF SAR OLIVETRA